



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MÁRCIO ROBSON SUASSUNA LIMA JÚNIOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.541.084-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na Unidade Básica de saúde V (José Érico Leite Félix) – localizada na Rua Manoel Lima – Centro – Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, sendo 32 horas na referida UBS e 08 (oito) horas no atendimento médico de urgência do Hospital Municipal José Leite da Silva, cujos atendimentos estão sendo realizado temporariamente na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Márcio Robson Suassuna Lima Júnior, CPF nº 078.541.084-80.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANTÔNIO LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.505.684-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na Unidade Básica de saúde VI (Prefeito Manoel Leite da Silva) – localizada no Bairro Dona Mariana, s/nº – Centro – Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, sendo 32 horas na referida UBS e 08 (oito) horas no atendimento médico de urgência do Hospital Municipal José Leite da Silva, cujos atendimentos estão sendo realizado temporariamente na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Antônio Loudal Florentino Teixeira, CPF nº 146.505.684-04**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANA PAULA PEREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.052.234-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Unidade Básica de Saúde V (José Érico Leite Félix), localizada na Rua Manoel Lima, s/nº - Centro - Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANA PAULA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº 042.052.234-47.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e HELTON ANDRADE FEITOZA PACHU, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.076.094-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICO PEDIATRA** na NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede deste município. Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Helton Andrade Feitoza Pachu, CPF nº 046.076.094-71.**



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANA EVANGELINA VIEIRA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.468.651-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA** no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede deste município. Realizando consultas e avaliações pré-operatórias de Ginecologia e Obstetrícia clínica e cirúrgica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Ana Evangelina Vieira de Melo, CPF nº 694.468.651-15.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ERIVALDO SIMÃO DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.712.143-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na Unidade Básica de Saúde II (Antônio Mendes Ribeiro) – localizada no Povoado Jurema – Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, sendo 32 horas na referida UBS e 08 (oito) horas no atendimento médico de urgência do Hospital Municipal José Leite da Silva, cujos atendimentos estão sendo realizado temporariamente na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Erivaldo Simão da Luz, CPF nº 019.712.143-88.**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JAILSON DA PAIXÃO RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.231.706-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na Unidade Básica de Saúde IV (Antônio Cirilo da Costa) – localizado no Povoado Silvestre – Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, sendo 32 horas na referida UBS e 08 (oito) horas no atendimento médico de urgência do Hospital Municipal José Leite da Silva, cujos atendimentos estão sendo realizado temporariamente na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Jailson da Paixão Ramos, CPF nº 867.231.706-87.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LUIZ HUMBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA JÚNIOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.037.544-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** na Unidade Básica de Saúde III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes) – localizada no Bairro Chiquinho Almeida – Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, sendo 32 horas na referida UBS e 08 (oito) horas no atendimento médico de urgência do Hospital Municipal José Leite da Silva, cujos atendimentos estão sendo realizado temporariamente na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Luiz Humberto Rodrigues de Cerqueira Júnior, CPF nº 074.037.544-09.**



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LETÍCIA RODRIGUES GUEDES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.239.894-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **ODONTÓLOGA** na Unidade Básica de Saúde V (José Érico Leite Félix), localizada na Rua Manoel Lima, s/nº - Centro - Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Letícia Rodrigues Guedes, CPF nº 089.239.894-95.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CLÁUDIO TAVARES RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.595.004-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **ODONTÓLOGO** na Unidade Básica de Saúde I (Joaquim Bernardino de Sousa), localizada no Bairro Casa Nova, na sede deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Cláudio Tavares Rodrigues de Lima Júnior, CPF nº 086.595.004-07.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ROSANA CARNEIRO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.598.704-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **ODONTÓLOGA** na Unidade Básica de Saúde II (Antônio Mendes Ribeiro), localizada no Povoado Jurema, deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Rosana Carneiro Soares, CPF nº 095.598.704-08.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LUCIANO SUASSUNA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.876.124-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **ODONTÓLOGO** na Unidade Básica de Saúde IV (Antônio Cirilo da Costa), localizada no Povoado Silvestre, deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Luciano Suassuna da Silva, CPF nº 073.876.124-98.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ EWAYR MARIANO DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.914.894-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **FARMACÊUTICO** na Farmácia Básica deste município. Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e José Ewayr Mariano de Araújo, CPF nº 089.914.894-86.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e NATÂNIA SEVERO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.513.484-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **FARMACÊUTICA** na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste município. Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Natânia Severo de Sousa, CPF nº 079.513.484-30.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LEILANE FÉLIX DE MORAIS LEITE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.390.414-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **ENFERMEIRA** na UBS II (Antônio Mendes Ribeiro), localizado nos Povoados Belém e Jurema, neste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Leilane Félix de Moraes Leite, CPF nº 060.390.414-98.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SIMONE PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.238.434-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** na UBS II (Antônio Mendes Ribeiro), localizado nos Povoados Belém e Jurema, neste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Simone Pereira de Sousa, CPF nº 040.238.434-23.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019.**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e RAFAELA REGINA AMARAL, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 083.598.664-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **EDUCADORA FÍSICA, para atender as atividades do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**, nas Academias de Saúde Vereadora Antônia Bernardino de Oliveira e Juscelino Marques de Lima, localizadas nos Bairros Conjunto Frei Alberto Carneiro Leão e Jardim Planalto respectivamente – Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Rafaela Regina Amaral, CPF nº 083.598.664-06.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VANUZA GODEIA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.342.484-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** na Unidade Básica de Saúde I (Joaquim Bernardino de Sousa), localizada no Bairro Casa Nova, s/nº - Centro - Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e VANUZA GODEIA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 101.342.484-06.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ CORDEIRO, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 068.240.544-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MOTORISTA** da Atenção Básica de Saúde, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Ednaldo José Cordeiro, CPF nº 068.240.544-29.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANDRÉ GOMES LEITE, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 056.024.454-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MOTORISTA** da frota municipal, lotado na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), onde estão sendo realizados os atendimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e André Gomes Leite, CPF nº 056.024.454-12.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019. **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019.**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e RIVÂNIO MARIANO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 043.586.854-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MOTORISTA** da frota municipal, lotado na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), onde estão sendo realizados os atendimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Rivânio Mariano da Silva, CPF nº 043.586.854-39.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOÃO PAULO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 331.209.478-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MOTORISTA** da frota municipal, lotado na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), onde estão sendo realizados os atendimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e João Paulo Rodrigues, CPF nº 331.209.478-06.**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MANOEL APARECIDO SIMÃO, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 061.120.274-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MOTORISTA** da frota municipal, lotado na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), onde estão sendo realizados os atendimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Manoel Aparecido Simão, CPF nº 061.120.274-37.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ÁUREA THEREZA DIAS ALMEIDA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 064.728.924-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **ENFERMEIRA** na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 á 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Áurea Thereza Dias Almeida de Melo, CPF nº 064.728.924-58.**



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANTÔNIO RAMON SOARES TAVARES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.862.354-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **ODONTÓLOGO** na Unidade Básica de Saúde VII, localizada no Bairro São Sebastião, deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Antônio Ramon Soares Tavares, CPF nº 075.862.354-22.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e HANNAH TAYNNAN DE LIMA BEZERRA RABÊLO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.234.894-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **ODONTÓLOGA** na Unidade Básica de Saúde VI, localizada no Bairro Dona Mariana, nesta cidade. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Hannah Taynnan de Lima Bezerra Rabêlo, CPF nº 071.234.894-89.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LUIZ CARLOS MENDES RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.974.204-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **MOTORISTA**, lotado na **Unidade Básica de Saúde III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes)**, onde estão sendo realizados os atendimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Luiz Carlos Mendes Ribeiro, CPF nº 046.974.204-62.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e KALINE MARIA DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.512.554-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **PSICÓLOGA** no **NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**, localizado na Rua Manoel Lima, s/nº - Centro, neste Município de Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Kaline Maria de Almeida Silva, CPF nº 101.512.554-90.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e EDNA MARIA PEDROZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 063.902.554-46

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **BIOMÉDICA** na Unidade Mista, localizada no Bairro Chiquinho Almeida, Tavares-PB, onde está sendo realizado o atendimento do Hospital José Leite da Silva, fechado para reforma e ampliação. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB

VALOR GLOBAL: de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e Edna Maria Pedroza Silva, CPF nº 063.902.554-46.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSEANE BARBOSA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.216.584-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** na Unidade Básica de saúde IV, localizada no povoado Silvestre, zona rural deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSEANE BARBOSA FERREIRA, CPF nº 111.216.584-31.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.919.484-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA**, junto a Secretaria de Saúde transportando pacientes que necessitam de tratamento fora do seu domicílio (TFD).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 9.120,00 (Nove Mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO, CPF nº 787.919.484-53.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.193.607-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA** da Frota Municipal, lotado na **UBS IV**, localizada no Povoado Silvestre, zona rural deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 089.193.607-66.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e NATÁLIA PRAXEDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.379.234-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na **UBS II (JOSÉ MENDES RIBEIRO)**, localizada no Povoado Jurema, perfazendo uma carga horária de 40 semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e NATÁLIA PRAXEDES DA SILVA, CPF nº 100.379.234-04.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VALDILENE CASUSA DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.264.544-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de Serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** na **UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes)**, onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e VALDILENE CASUSA DE MEDEIROS, CPF nº 035.264.544-00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ALINE CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.534.654-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA**, prestando serviços na Secretaria de Saúde, para atuar junto a Coordenação de Atenção Básica, neste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ALINE CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA, CPF nº 076.534.654-04.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JANINE BEATRIZ BATISTA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.386.824-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA** na **UBS IV, (ANTÔNIO CIRILO DA SILVA)**, localizada no Povoado Silvestre, neste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JANINE BEATRIZ BATISTA RODRIGUES, CPF nº 090.386.824-50.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e PÂMERA CORDEIRO DOS SANTOS FLÔR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.246.334-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA** na **UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Morais)**, onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 36 horas semanal em regime de plantão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e PÂMERA CORDEIRO DOS SANTOS FLÔR, CPF nº 084.246.334-82.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e TALITA CARVALHO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.572.944-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **FISIOTERAPEUTA** no **NASF**, localizado na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e TALITA CARVALHO LEITE, CPF nº 055.572.944-30.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e TAMIRES DE SOUSA XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.317.914-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **COORDENADORA** do **NASF** (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), localizado na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e TAMIRES DE SOUSA XAVIER, CPF nº 102.317.914-88.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e GILVANETE FLORENTINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.253.514-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA** na **UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Morais)**, onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e GILVANETE FLORENTINO DA SILVA, CPF nº 067.253.514-92.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAMIÃO ACÁCIO AGUSTINHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 090.847.994-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **VIGILANTE** na **Unidade Básica de saúde VI (Prefeito Manoel Leite da Silva)**, localizada na Rua Dona Mariana, deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e DAMIÃO ACÁCIO AGUSTINHO, CPF nº 090.847.994-88.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.091.054-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA**, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)**.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ, CPF nº 061.091.054-06.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANDRÉA RIBEIRO DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.146.564-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **AUXILIAR DE SERVIÇOS** na **UBS VI (Prefeito Manoel Leite da Silva)**, localizada no Bairro Dona Mariana, sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANDRÉA RIBEIRO DE SOUSA SILVA, CPF nº 067.146.564-32.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ISABELA PEREIRA DE ANDRADE XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.188.364-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO** na Unidade Básica de saúde II, localizada no povoado Belém, zona rural deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ISABELA PEREIRA DE ANDRADE XAVIER, CPF nº 066.188.364-76.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e REGINA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.483.994-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **DIRETORA E COORDENADORA DE ENFERMAGEM do Hospital Municipal José Leite da Silva**, cujos atendimentos estão sendo realizado temporariamente na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida, na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e REGINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 088.483.994-01.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SANY PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.299.564-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **FISIOTERAPEUTA do NASF**, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 30 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e SANY PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 098.299.564-40.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ ÍTALO CARNEIRO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.567.214-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **ENGENHEIRO SANITÁRISTA E AMBIENTAL**, prestando serviço na Vigilância Sanitária, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ ÍTALO CARNEIRO RIBEIRO, CPF nº 056.567.214-26.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ MIGUEL CORDEIRO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.027.888-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **VIGILANTE** na Unidade Básica de Saúde da Família I, localizada no Bairro Casa Nova, sede deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ MIGUEL CORDEIRO DE MELO, CPF nº 274.027.888-81.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.993.998-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA DA AMBULÂNCIA**, lotado na UBS II (José Mendes Ribeiro),



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

localizada no Povoado Jurema, zona rural deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 276.993.998-03.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ FRANCISCO EDSON RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.722.994-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA DA AMBULÂNCIA**, lotado na **UBS II (Antônio Carneiro da Silva)**, localizada no Povoado Belém, zona rural deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ FRANCISCO EDSON RODRIGUES, CPF nº 026.722.994-12.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LEONAI BARBOSA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.021.476-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA** da frota municipal, lotado na **UBS IV (ANTÔNIO CIRILO DA COSTA)**, localizada no Povoado Silvestre, zona rural deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e LEONAI BARBOSA GONÇALVES, CPF nº 098.021.476-99.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e THAÍS DO AMARAL NÓBREGA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.357.984-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**, no **NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**, localizado na Rua Manoel Lima, Centro, neste município de Tavares-PB, Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e THAÍS DO AMARAL NÓBREGA, CPF nº 055.357.984-36.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e KATIUSCIA PEREIRA LEITE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.648.634-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**, no **NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**, localizado na Rua Manoel Lima, Centro, neste município de Tavares-PB, Perfazendo uma carga horária de 20 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e KATIUSCIA PEREIRA LEITE LIMA, CPF nº 092.648.634-94.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. CPF/MF sob o nº 064.873.044-17.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOÃO PAULO CARNEIRO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.646.624-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **MOTORISTA** da frota municipal, lotado na **UBS III (Terezinha Nóbrega de Moraes)**, onde estão sendo realizados os atendimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOÃO PAULO CARNEIRO RIBEIRO, CPF nº 036.646.624-07.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MICAELY CORDEIRO BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.938.724-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **ODONTÓLOGA** na **UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes)**, onde estão sendo realizados os procedimentos de média e alta complexidade do Hospital José Leite da Silva, localizada na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e MICAELY CORDEIRO BEZERRA, CPF nº 101.938.724-63.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e WESCLEY RODRIGUES LIMA, inscrito no

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a **Locação de 01(uma) casa , localizada na Rua Padre Cícero, s/n, no Bairro São Sebastião destinado ao funcionamento do PSF- VII, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tavares-PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e WESCLEY RODRIGUES LIMA, CPF nº 064.873.044-17.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DANIEL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.972.704-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de 01 (uma) casa residencial, localizada na Rua Maximiano Chaves, nº 18- Jaguaribe - João Pessoa-PB, que deverá ser usada exclusivamente para fins como **CASA DE APOIO** para hospedagem de pessoas que necessitam fazer tratamento especializado de saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 16.800,00 (Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e DANIEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 058.972.704-49.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ADRIANA NÓBREGA DE MORAIS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.417.514-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA** na **UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes)**, localizada no Bairro Chiquinho Almeida, deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ADRIANA NÓBREGA DE MORAIS CARVALHO, CPF nº 015.417.514-50.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ SILVIO BRITO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.895.854-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, como **VIGILANTE** na Unidade Básica de Saúde IV (Antônio Cirilo da Costa), localizada no Povoado Silvestre, deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ SILVIO BRITO DE ALMEIDA, CPF nº 027.895.854-07.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e RAFAELA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.683.814-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **RECEPCIONISTA DA UBS VI**, substituindo o Servidor efetivo **GILVAN GOMES VIEIRA, MAT: 2246**, que se encontra de férias no período compreendido entre **08/01/2019 à 07/02/2019**. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e RAFAELA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 108.683.814-97.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSEANE AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.778.184-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)**, na Unidade Básica de Saúde VI (Prefeito Manoel Leite da Silva). Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSEANE AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 088.778.184-50.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JEFFERSON GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.977.664-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviços especializados como **ELETRICISTA**, atendendo as necessidades da Secretaria de **Obras e Serviços Urbanos do Município de Tavares – PB**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 9.120,00 (Nove Mil, cento e vinte reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JEFFERSON GOMES DE SOUSA, CPF nº 074.977.664-14.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOAQUIM ERASMO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 431.914.524-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **ELETRICISTA**, atendendo a demanda da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB
VALOR GLOBAL: de R\$ 9.120,00 (Nove Mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOAQUIM ERASMO RODRIGUES, CPF nº 074.977.664-14.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAMIÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.574.774-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **Ajudante de Marceneiro**, para atender a necessidade de restauração e recuperação de móveis e objetos em madeira, pertencentes ao município de Tavares PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares - P B .
VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e DAMIÃO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 024.574.774-50.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e TATIANE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.506.174-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de 01 (um) veículo tipo tração animal, conduzido pelo seu proprietário, a senhora TATIANE GOMES DA SILVA, para coleta de lixo das vias públicas do Povoado Silvestre, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB
VALOR GLOBAL: de R\$ 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e TATIANE GOMES DA SILVA, CPF nº 125.506.174-01.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CLODOALDO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 927.297.114-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de 01 (um) terreno, localizado no Povoado Jurema, zona rural do município de Tavares – PB, para ser utilizado como **depósito de resíduos sólidos** (lixo), coletados nas vias públicas do povoado jurema, localizado no Município de Tavares PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares - P B .
VALOR GLOBAL: de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e CLODOALDO PEREIRA LOPES, CPF nº 927.297.114-49.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ALBERTO MENDES RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.927.684-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de 01 (um) veículo tipo tração animal, conduzido pelo seu proprietário, o senhor ALBERTO MENDES RIBEIRO, para coleta de lixo das vias públicas do povoado Jurema, neste município.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX **PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019** **Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019** **Nº 1093**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 7.080,00 (Sete mil e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ALBERTO MENDES RIBEIRO, CPF nº 062.927.684-65.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.474.614-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **Ajudante de Pedreiro** para atendimento da demanda da secretaria de obras e serviços urbanos do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 030.474.614-22.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CLÁUDIO BARBOSA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.436.894-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **Pedreiro** na execução de serviços diversos em alvenaria, para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e CLÁUDIO BARBOSA LIMA, CPF nº 020.436.894-44.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e GERALDO FELIPE BITU, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.986.924-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de serviços na **limpeza e retirada de entulhos** das vias públicas da sede do município de Tavares PB, atendendo a demanda da secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e GERALDO FELIPE BITU, CPF nº 890.986.924-00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e FRANCISCO NUNES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.335.724-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **CARPINTEIRO**, atendendo a demanda da secretaria de obras e serviços urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e FRANCISCO NUNES LEITE, CPF nº 045.335.724-56.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 265.572.488-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, Locação de 01 (um) veículo tipo tração animal, conduzido por seu proprietário, o senhor **DAMIÃO VIEIRA DA SILVA**, destinado à coleta de lixo das vias públicas do povoado Belém, zona rural do município de Tavares – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 11.976,00 (Onze Mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 265.572.488-71.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ SATURNINO DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.995.932-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de limpeza de vias públicas da sede do município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ SATURNINO DE MIRANDA, CPF nº 791.995.932-20.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CÍCERO FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.392.448-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de serviços como **Ajudante de Pedreiro**, atendendo as demandas em diversos serviços da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e CÍCERO FERREIRA BARBOSA, CPF nº 380.392.448-03.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ MIGUEL FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.889.744-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo CONTRATADO, como **AJUDANTE DE PEDREIRO**, atendendo as demandas em diversos serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ MIGUEL FILHO, CPF nº 078.889.744-65.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ MARÇAL SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **Ajudante de Coveiro**, atuando na manutenção das atividades do cemitério público da sede do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ MARÇAL SILVA, CPF nº



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSIVALDO BARBOSA ADEILDO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.575.844-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços na **Retirada de Entulhos** e limpeza em geral nas vias publicadas da sede do município de Tavares PB, conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal** e **JOSIVALDO BARBOSA ADEILDO, CPF nº 029.575.844-92.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSEILDA CALIXTO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.784.164-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de serviços de limpeza em geral e conservação das vias públicas do Povoado Belém, zona rural do município de Tavares PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal** e **JOSEILDA CALIXTO DA SILVA LEITE, CPF nº 045.784.164-88.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e Sr. ADALBERTO EUFRÁSIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 291.325.254-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de 01 (um) TERRENO, localizado no sítio Lagoinha, zona rural do município de Tavares – PB, para depósito de resíduos sólidos (lixo), coletados nas vias públicas da sede do Município de Tavares PB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal** e **ADALBERTO EUFRÁSIO DA SILVA, CPF nº 291.325.254-00.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e Sr. JOSÉ AILTON BARBOSA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.612.248-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de serviço como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e MECÂNICO dos Ônibus Escolar, Retro Escavadeira, Moto niveladora e tratores da frota do município, atendendo as necessidades da administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos yReais).**

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal** e **JOSÉ AILTON BARBOSA LIMA, CPF nº 086.612.248-61.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e Sr. MARIA DO CARMO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.834.078-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** nos Banheiros Públicos, localizados na Praça José Pereira Lima, no centro desta cidade de Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e MANOEL ABEL DOS SANTOS, CPF nº 129.536.727-02.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e MARIA DO CARMO DE LIMA, CPF nº 278.834.078-80.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o nº 08.944.092/0001-70, e Sr. JOSIAS JERÔNIMO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.224.504-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços na **limpeza e retirada de entulhos** das vias públicas da sede do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSIAS JERÔNIMO DE ANDRADE, CPF nº 098.224.504-19.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o nº 08.944.092/0001-70, e Sr. ANTONIO HÉLIO TERTULIANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.926.488-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de serviço como OPERADOR DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA MF 96, pertencente à frota oficial do município de Tavares-PB, tendo em vista tratar-se de função que não foi ofertada vagas no último Concurso Público, em conformidade com o Edital nº 001/2008, cumprindo carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANTONIO HÉLIO TERTULIANO, CPF nº 286.926.488-76.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o nº 08.944.092/0001-70, e Sr. ALISSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.240.294-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **AJUDANTE DE MARCENEIRO**, para atender a necessidade de restauração e recuperação de móveis e objetos em madeira, pertencentes ao município de Tavares PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ALISSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 109.240.294-20.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o nº 08.944.092/0001-70, e Sr. MANOEL ABEL DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.536.727-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo CONTRATADO, como **AJUDANTE DE MARCENEIRO**, atendendo as demandas em diversos serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e Sr. SAMUEL PEREIRA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.883.354-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo CONTRATADO, como **VIGILANTE NOTURNO**, na Academia de Saúde Juscelino Marques de Lima, localizada no Bairro Chiquinho Almeida, nesta cidade de Tavares-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e SAMUEL PEREIRA NOGUEIRA, CPF nº 114.883.354-43.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e Sr. DAMIÃO RODRIGUES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.590.654-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo CONTRATADO, como **AJUDANTE DE PEDREIRO**, atendendo as demandas em diversos serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e DAMIÃO RODRIGUES NETO, CPF nº 061.590.654-08.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.493.824-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de limpeza de vias públicas da sede do município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto

deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 103.493.824-09.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.822.944-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇAS FELIZ** – Programa criado pelo Decreto nº 776/2017, vinculado a Secretaria de Assistência Social, no Município de Tavares – PB, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 9.000,00 (Nove Mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 031.822.944-74.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAYANE ROSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.184.524-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público a realização, pela CONTRATADA, de serviços como, **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** – Programa criado pelo Decreto nº 776/2017, vinculado a Secretaria de Assistência Social, no Município de Tavares – PB, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANA DAYANE ROSA DA SILVA, CPF nº 700.184.524-85.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JEANE MARQUES VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.637.394-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público a realização, pela CONTRATADA, de serviços como, **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** – Programa criado pelo Decreto nº 776/2017, vinculado a Secretaria de Assistência Social, no Município de Tavares – PB, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JEANE MARQUES VIEIRA, CPF nº 102.637.394-81.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SUELLEN GABRIELLY DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.962.144-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público a realização, pela CONTRATADA, de serviços como, **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** – Programa criado pelo Decreto nº 776/2017, vinculado a Secretaria de Assistência Social, no Município de Tavares – PB, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e SUELLEN GABRIELLY DE SOUSA, CPF nº 078.962.144-40.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ZULEIDE DA SILVA BERNARDINO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.826.234-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único** no Município de Tavares – PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto

deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e ANA ZULEIDE DA SILVA BERNARDINO DE SOUSA, CPF nº 039.826.234-99.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ HIGOR MARQUES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.365.244-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviços como **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA CADUNICO** do Município de Tavares – PB, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JOSÉ HIGOR MARQUES GOMES, CPF nº 701.365.244-00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JANAÍLDA BERNARDINO DE LIMA MENDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.478.364-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviços como **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA CADUNICO** do Município de Tavares – PB, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e JANAÍLDA BERNARDINO DE LIMA MENDES, CPF nº 056.478.364-10.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 SMAS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e FLÁVIA ALVES RODRIGUES FEITOZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 428.813.028-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços como **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, neste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanal, com carga horária de 40 horas semanal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e FLÁVIA ALVES RODRIGUES FEITOZA, CPF nº 428.813.028-07.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 031.833.264-77 e Carteira de Identidade nº 2461520-SSP-PB, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

José Edson Cordeiro
JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 009/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, JOÃO VICTOR FÉLIX DA SILVA**, portador do CPF nº 077901724/25 e Carteira de Identidade nº 60.523.122-9 SSP-SP, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

José Edson Cordeiro
JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e **MARCIO ROBSON SUASSUNA LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.541.084-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como, **DIRETOR CLÍNICO** do Hospital José Leite da Silva, funcionando na UBS III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida - Tavares-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 3.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e **MARCIO ROBSON SUASSUNA LIMA JUNIOR**, CPF nº 078.541.084-80.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 - SMS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e SANDRA PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.835.324-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na UBS III – Terezinha Nóbrega de Moraes**, Substituindo o servidor efetivo **MANOEL SOARES DA SILVA, MAT: 51.218**, que ora se encontra readaptado por motivo de doença para a função de **VIGILANTE**, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 30/06/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e **SANDRA PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 044.835.324-56.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – ADM.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JOSÉ CARLOS FRAGOSO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.941.545-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 Locação de 01 (um) **IMÓVEL**, localizado na Rua José Sitônio, nº 440 no Bairro São Sebastião – Tavares – PB. Destinado à instalação e funcionamento do depósito geral do município de Tavares – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e **JOSÉ CARLOS FRAGOSO DE SOUSA**, CPF nº 087.941.545-20.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEC. AGRICULTURA

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e **MASSILON JERÔNIMO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 449.171.048-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 Locação de 01 (um) **IMÓVEL**, localizado na Rua Anália Nóbrega, s/n, Centro de Tavares – PB, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de Janeiro de 2019, **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal e **MASSILON JERÔNIMO DOS SANTOS**, CPF nº 449.171.048-15.

PORTARIA Nº. 043/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA LEDA FERNANDES MELO**, Professora do quadro de servidores efetivos deste Órgão Público, sob matrícula nº **0.204**, portadora do RG nº 913.844 SSP/PB e CPF nº 593 785 904-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

PORTARIA Nº. 044/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA**, portadora do RG nº 4.045.368 e CPF nº 116.095.924-25, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC4, Matrícula 909905, lotada na Secretaria de Obras.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 045/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JULIEMERSON BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 4.449.895 SSDS/PB e CPF nº 134.587.254-23, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, matrícula nº 51.893, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 046/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ALEXANDRO VALÉRIO LEITE**, portador do RG nº 37.052.459-7 SSP-SP e CPF nº 929.450.824-20, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EXPEDIENTE**, símbolo CC5, Matrícula 51.730, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 047/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RAFAEL GOMES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2355088 SSP/PB e CPF nº 035263184-84, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA**, matrícula nº 51.818, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 048/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ULISSES GOMES DA ROCHA NETO**, portador do RG nº 4.131.137 SSDS/PB e CPF nº 126.439.584-11, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.977, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 049/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **CICERO CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 3.993.474 SSP/PB e CPF nº 389094215 – 68, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LOGRADOURO**, matrícula nº 51.817, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 050/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA**, portadora da OAB nº 23284/PB e CPF nº 097.155.124-37, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.967, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

PORTARIA Nº. 051/2019

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

I – Nomear **PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA**, portadora da OAB nº 23284/PB e CPF nº 097.155.124-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC2, Matrícula nº 51.967, lotada no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 055/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 052/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MATHEUS ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 4.240.972 SSDS/PB e CPF nº 117.082.894-96, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, matrícula nº 51.962, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 053/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 056/2019

RESOLVE:

I – Nomear **DANIELA MARINHO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.104.041 SSDS/PB e CPF nº 111.594.244-11, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, matrícula nº 51.976, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ VINÍCIUS JUSTINO**, portador do RG nº 3.740.468 SSDS/PB e CPF nº 082.069.344-80, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, matrícula nº 51.853, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 057/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 054/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANTONIO FELIX DA SILVA**, portador do RG nº 2571475 SSP/PB e CPF nº 571.857.787-00, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EXPEDIENTE**, matrícula nº 51.576, símbolo CC5, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

I – Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 346.810 SSDS/PB e CPF nº 267.495.644-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, matrícula nº 51.961, símbolo CC2, lotado na Referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

PORTARIA Nº. 059/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG nº 2.478.180 SSP/PB e CPF nº 037.472.344-37, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula **51.566**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 060/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **NATIELE MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.430.120 SSDS/PB e CPF nº 063.861.924-60, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AOS CONSELHOS**, matrícula nº , símbolo FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 061/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2170227 SSP/PB e CPF nº 038.419.504-00, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, matrícula nº 51.571, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 062/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2170227 SSP/PB e CPF nº 038.419.504-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE**, matrícula nº 51.571, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 063/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO NICACIO DA SILVA**, portador do RG nº 28.773.082-7 SSP/SP e CPF nº 205866298/90, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 909903, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 07 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 064/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **CARLA JESSICA FERNANDES DE PAIVA**, portadora do RG nº 3665878 SSDS/PB e CPF nº 094.074.534-80, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, matrícula nº 51.822, símbolo CC2, lotada na Secretaria referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 065/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO CESAR GOMES**, portador do RG nº 1.659.469 SSP/PB e CPF nº 797.940.504-82, do Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer, retornando ao cargo efetivo de Agente Fiscal de Obras, matrícula nº 1271.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 066/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **FAGNER LEITE FERREIRA**, portador do RG nº 3.637.712 SSDS/PB e CPF nº 107.899.044-11, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.817, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 068/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FAGNER LEITE FERREIRA**, portador do RG nº 3.637.712 SSDS/PB e CPF nº 107.899.044-11, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS**, matrícula nº 51.817, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 069/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **HELENO DE ALMEIDA NEVES**, portador do RG nº 097207 MPS/SP e CPF nº 921 714 868 72, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.963, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 067/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DIEGO FELLYPE DOS SANTOS PINTO**, portador do RG nº 3.561.060 SSDS/PB e CPF nº 095.933.214-62, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE**, símbolo CC2, Matrícula 909747, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 070/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **HELENO DE ALMEIDA NEVES**, portador do RG nº 097207 MPS/SP e CPF nº 921 714 868 72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.963, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019
PORTARIA Nº. 071/2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ROMUALDO PEREIRA GOMES**, portador do RG nº 2.057.257 SSP/PB e CPF nº 023.771.224-50, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Saúde retornando ao quadro efetivo de vigilante, sob matrícula nº 1071, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 072/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **ROMUALDO PEREIRA GOMES**, vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1071, portador do RG nº 2.057.257 SSP/PB e CPF nº 023.771.224-50, para responder pelo o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 073/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSUÉ ROSA DA SILVA**, portador do RG nº 3.129.618 SSDS/PB e CPF nº 060.367.714-28, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.712, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 074/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, símbolo CC4, Matrícula Nº 51.927, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 075/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSIENE RODRIGUES DE LIMA MORAIS**, portadora do RG nº 4.393.749 SSDS-PB e CPF nº 251.911.768-04, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EVENTOS**, símbolo FG1, Matrícula Nº 909730, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 076/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **FRANCISCO FEITOSA NUNES**, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.813, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 077/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO FEITOSA NUNES**, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE EVENTOS**, matrícula nº 51.813, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 078/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **JOANA DARK HENRIQUE DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviços do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.517, portadora do RG nº 3.684.401 SSDS/PB e CPF nº 098.147.844-19, para responder pelo o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 080/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PEDRO ANCELMO DE LIMA MELO**, portador do RG Nº3.998.259 SSDS/PB e CPF nº 081.950.704-00, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.941, lotada na Secretaria de Transporte.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 079/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANCELMO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 1.113.192 SSP/PB e CPF nº 509.191.644-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 909919, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 081/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RAFAEL SATURNINO DA SILVA** portador do RG Nº 2.188.463 SSDS/PB e CPF nº 790.232.584-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS E POSTURA**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.941, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

PORTARIA Nº. 077/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO FEITOSA NUNES**, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE EVENTOS**, matrícula nº 51.813, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 078/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **JOANA DARK HENRIQUE DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviços do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.517, portadora do RG nº 3.684.401 SSDS/PB e CPF nº 098.147.844-19, para responder pelo o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 080/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PEDRO ANCELMO DE LIMA MELO**, portador do RG Nº3.998.259 SSDS/PB e CPF nº 081.950.704-00, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.941, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 079/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANCELMO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 1.113.192 SSP/PB e CPF nº 509.191.644-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 909919, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 081/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RAFAEL SATURNINO DA SILVA** portador do RG Nº 2.188.463 SSDS/PB e CPF nº 790.232.584-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS E POSTURA**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.941, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº. 082/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO CORDEIRO IRMÃO JUNIOR**, portador do RG nº 4.080.200 SSDS/PB e CPF nº 105.449.564-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 909911, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 083/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA BEATRICE DE SOUSA CORDEIRO**, portador do RG nº 4.216.438 SSDS/PB e CPF nº 134.127.994-40, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC2, Matrícula nº 51.981, lotado na referida Secretaria

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 084/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **APARECIDO SEVERINO DE CARVALHO**, portador do RG nº 635.469 SSP/PB e CPF nº 035 179 706 40, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.579, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

PORTARIA Nº. 085/2019

RESOLVE:

I – Nomear **CARLA JESSICA FERNANDES DE PAIVA**, portadora do RG nº 3665878 SSDS/PB e CPF nº 094.074.534-80, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO**, matrícula nº 51.822, símbolo CC4, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 086/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ALDENES RODRIGUES MAIA NÓBREGA**, portadora do RG nº 4.337.748 SSDS/PB e CPF nº 041.353.804-41, matrícula nº 909860, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019 Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019 Nº 1093

PORTARIA Nº. 087/2019

SSDS e CPF nº 100.118.254-56, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRAMENTO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 909807, lotado na Secretaria de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DO CARMO HERMANO DINIZ**, portadora do RG nº 3069033 SSP/PB e CPF nº 063.292.054-85, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, retornando ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 51.231.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 090/2019

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 088/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear **CARMEM CRISTINA DUARTE DE ARAÚJO RODRIGUES**, portadora do RG nº 5.003.433 SDS/PE e CPF nº 001.295.994-41, matrícula nº 51335, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANDREIA DE LIMA GUEDES**, portadora do RG nº 3.489.893 SSDS/PB e CPF nº 084.609.754-01, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EVENTOS PERMANENTES E OCASIONAIS**, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, devendo retornar ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 51.519.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 091/2019

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 089/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear **LINDOMAR IDALINO FEITOSA**, portador do RG nº 6087045 SSP/PE e CPF nº 034.775.654-95, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº ,lotado no Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

I – Nomear **JOSÉ KELVES ALVES**, portador do RG nº 3.928.353



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

PORTARIA Nº. 092/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 3.922.511 SSDS/PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO**, símbolo CC5, Matrícula nº , lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 094/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **WALESKA RAIANY DE MELO FREIRES**, portadora do RG Nº 4.403.109 SSDS/PB e CPF nº 133.347.934-43, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.935, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 093/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JORGE LEITE DE SOUSA**, portador do RG nº 1.274.458 SSP/PB e CPF nº 640.290.694-87, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**, matrícula nº 51.951, símbolo CC4, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 095/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MARTA MARIA MENDES RIBEIRO**, portadora do RG nº 3.010.896 – SSP/PB e CPF nº 098.451.174-14, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE INQUERITO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.644, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Janeiro de 2018.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 096/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MANOEL PEREIRA LEITE NETO**, portador do RG nº 3226844 SSP/PB e CPF nº 086.497.924-05, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CONSOLIDADOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.943, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 15 de Janeiro de 2019

Nº 1093

PORTARIA Nº. 097/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 3.891.666 – SSSD/PB e CPF nº 109.678.804-75, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.928, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 18 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 SMS.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e **MARIA CAROLINY RODRIGUES DE PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.508.224-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Substituindo a servidora efetiva **ANA MARIA SERAFIM BARBOSA DOS SANTOS, MAT: 51.520**, que se encontra de férias no período compreendido entre **04/01/2019 á 02/02/2019**, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)**.

VIGÊNCIA: 04/01/2019 á 03/02/2019.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de Janeiro de 2019,
LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e **MARIA CAROLINY RODRIGUES DE PAIVA**, CPF nº 102.508.224-90.